

EÓLICA MANGUE SECO 2
GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE: 24300004842

CNPJ: 11.643.504/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016.

1. Data, hora e local: Realizada no dia 27 de abril de 2016, às 12h, na sede da Companhia, localizada na Rua Prudente de Moraes, 744, 15º andar, Sala 1502, Bairro Tirol, CEP: 59.020-510, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

2. Convocações e Publicações: Convocação dispensada nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social.

3. Presença: Presentes as acionistas Petróleo Brasileiro S.A. – “Petrobras”, representada neste ato pela Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa, e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – “Eletrobrás”, representada neste ato pela Dra. Cristiane Vieira de Paiva Villela, que em conjunto, representam 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas abaixo.

4. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, a Dra. Francis Longo Cortazio Corrêa, que convidou a Dra. Cristiane Vieira de Paiva Villela, para secretariá-la.

5. Ordem do Dia:

I. Aprovar a fixação da Remuneração Anual Global dos Administradores (Diretores e Conselheiros de Administração) e a dos Conselheiros Fiscais, para os meses de Abril/2016 à Março/2017;

II. Aprovar a individualização dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal; e

III. Aprovar a continuidade da prática do reembolso, à acionista Petrobras, da remuneração do Diretor por ela indicado, conforme item 7.14, do Acordo de Acionistas, estendendo tal prática à acionista Eletrobrás, para seu Diretor indicado.

6. Deliberações: Os Acionistas decidem, por unanimidade:

I. Aprovar a fixação da Remuneração Anual Global dos Administradores (Diretores e Conselheiros de Administração) em até **R\$ 624.544,02** (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) e a dos Conselheiros Fiscais em até **R\$ 75.879,18** (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), para os meses de Abril/2016 à Março/2017;

II. Aprovar a individualização dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal no valor de **R\$ 1.621,35** (um mil, seiscentos

e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), correspondente a um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios;

III. Aprovar a continuidade da prática do reembolso, à acionista Petrobras, da remuneração do Diretor por ela indicado, conforme item 7.14, do Acordo de Acionistas, estendendo tal prática à acionista Eletrobrás, para seu Diretor indicado.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio da Companhia.

Natal, 27 de abril de 2016.

